



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO
DE ABAETETUBA – IPMA
CNPJ: 01.510.576/0001-61**

GABINETE DO PRESIDENTE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Ordenador de Despesas do Instituto de Previdência Municipal de Abaetetuba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e, de acordo com as determinações constantes no art. 26 da lei 8.666/93, considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa **ASP AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 02.288.268/0001-04**, que tem fundamento no Art. 25, inciso II, § 1º, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, vem **RATIFICAR** a declaração de Inexigibilidade para a contratação da referida pessoa jurídica, determinando que se proceda à publicação do devido extrato no flanelógrafo municipal.

Abaetetuba/PA, 06 de janeiro de 2017.

Fabio Alan Oliveira Carvalho
Diretor Presidente